



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21 / 2025

Dispõe sobre as referências salariais dos cargos/empregos da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º As referências salariais do quadro de cargos/empregos efetivos desta Câmara Municipal, estabelecidos pela Resolução nº 02, de 07 de abril de 2012, passam a constar do Anexo I desta Lei Complementar.

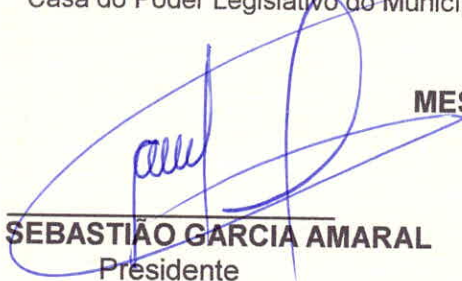
Art. 2º As referências salariais próprias dos cargos/empregos de provimento em comissão desta Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 999, de 09 de junho de 2025, passam a constar do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

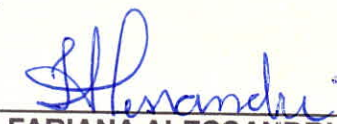
Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 07 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

a)


SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente

a)


FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária

a)


FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário

FB-901 - C M E B P -07-01-2025-12:14-000989-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto que dispõe sobre as referências salariais dos cargos/empregos da Câmara Municipal.

SENHORES VEREADORES,

1. Com o presente Projeto de Lei Complementar pretendemos estabelecer as tabelas de referências salariais dos empregos/cargos desta Câmara Municipal, prevendo tabela própria para os cargos/empregos em comissão, atualização que se faz necessária por conta da declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto do art. 1º da Lei Complementar n. 97/1995 e do art. 4º da Lei Complementar n. 259/2000, do Município de Bragança Paulista, para excluir a aplicação do regime da CLT aos ocupantes de postos comissionados, e para adequação ao regime jurídico administrativo dos cargos em provimento em comissão estabelecido pela Lei Complementar nº 999, de 09 de junho de 2025.

2. Ademais, as alterações são fruto de uma reforma administrativa interna, que tramitou nos autos do processo RH nº 25/2025, no qual, inclusive foi certificado pelo Departamento Financeiro desta Casa a existência de previsão orçamentária para o exercício de 2026 (manifestação anexa).

3. Diante do exposto, aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

A Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO I

Tabela de Referências

Servidores Efetivos	
Referência	Salário Base
1	R\$ 3.165,41
2	R\$ 3.368,93
3	R\$ 3.508,98
4	R\$ 3.692,46
5	R\$ 3.740,29
6	R\$ 3.904,73
7	R\$ 4.088,51
8	R\$ 4.324,21
9	R\$ 4.529,69
10	R\$ 5.006,01
11	R\$ 5.669,15
12	R\$ 6.074,09
13	R\$ 6.555,17
14	R\$ 8.077,52
15	R\$ 8.719,48
16	R\$ 9.556,59
17	R\$ 10.440,53
18	R\$ 11.535,30
19	R\$ 13.683,94
20	R\$ 22.052,55

Tabela de Progressões

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
1	III	3.692,13	3.876,74	4.070,58	4.274,11	4.487,81	4.712,20	4.947,81	5.195,20
	II	3.418,64	3.589,57	3.769,05	3.957,51	4.155,38	4.363,15	4.581,31	4.810,37
	I	3.165,41	3.323,68	3.489,86	3.664,36	3.847,58	4.039,95	4.241,95	4.454,05

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
2	III	3.929,51	4.125,99	4.332,29	4.548,90	4.776,35	5.015,17	5.265,92	5.529,22
	II	3.638,44	3.820,36	4.011,38	4.211,95	4.422,55	4.643,67	4.875,86	5.119,65
	I	3.368,93	3.537,37	3.714,24	3.899,95	4.094,95	4.299,70	4.514,68	4.740,42



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
3	III	4.092,87	4.297,52	4.512,39	4.738,01	4.974,91	5.223,66	5.484,84	5.759,09
	II	3.789,70	3.979,18	4.178,14	4.387,05	4.606,40	4.836,72	5.078,56	5.332,49
	I	3.508,98	3.684,43	3.868,65	4.062,08	4.265,19	4.478,45	4.702,37	4.937,49

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
4	III	4.306,89	4.522,23	4.748,34	4.985,76	5.235,05	5.496,80	5.771,64	6.060,22
	II	3.987,86	4.187,25	4.396,61	4.616,44	4.847,26	5.089,63	5.344,11	5.611,31
	I	3.692,46	3.877,08	4.070,94	4.274,48	4.488,21	4.712,62	4.948,25	5.195,66

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
5	III	4.362,67	4.580,81	4.809,85	5.050,34	5.302,86	5.568,00	5.846,40	6.138,72
	II	4.039,51	4.241,49	4.453,56	4.676,24	4.910,05	5.155,56	5.413,33	5.684,00
	I	3.740,29	3.927,30	4.123,67	4.329,85	4.546,35	4.773,66	5.012,35	5.262,96

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
6	III	4.554,48	4.782,21	5.021,32	5.272,38	5.536,00	5.812,80	6.103,44	6.408,61
	II	4.217,11	4.427,97	4.649,37	4.881,84	5.125,93	5.382,22	5.651,33	5.933,90
	I	3.904,73	4.099,97	4.304,97	4.520,22	4.746,23	4.983,54	5.232,72	5.494,35

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
7	III	4.768,84	5.007,28	5.257,64	5.520,53	5.796,55	6.086,38	6.390,70	6.710,23
	II	4.415,59	4.636,37	4.868,19	5.111,60	5.367,18	5.635,54	5.917,31	6.213,18
	I	4.088,51	4.292,94	4.507,58	4.732,96	4.969,61	5.218,09	5.478,99	5.752,94

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
8	III	5.043,76	5.295,94	5.560,74	5.838,78	6.130,72	6.437,25	6.759,12	7.097,07
	II	4.670,14	4.903,65	5.148,83	5.406,28	5.676,59	5.960,42	6.258,44	6.571,36
	I	4.324,21	4.540,42	4.767,44	5.005,81	5.256,10	5.518,91	5.794,85	6.084,59

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
9	III	5.283,43	5.547,60	5.824,98	6.116,23	6.422,04	6.743,14	7.080,30	7.434,31
	II	4.892,06	5.136,66	5.393,50	5.663,17	5.946,33	6.243,65	6.555,83	6.883,62
	I	4.529,69	4.756,17	4.993,98	5.243,68	5.505,86	5.781,15	6.070,21	6.373,72

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
10	III	5.839,01	6.130,96	6.437,51	6.759,38	7.097,35	7.452,22	7.824,83	8.216,07
	II	5.406,49	5.676,81	5.960,65	6.258,69	6.571,62	6.900,20	7.245,21	7.607,47
	I	5.006,01	5.256,31	5.519,12	5.795,08	6.084,83	6.389,08	6.708,53	7.043,96

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 423/25
Fls. 06
m)

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
11	III	6.612,50	6.943,12	7.290,28	7.654,79	8.037,53	8.439,41	8.861,38	9.304,45
	II	6.122,68	6.428,82	6.750,26	7.087,77	7.442,16	7.814,27	8.204,98	8.615,23
	I	5.669,15	5.952,61	6.250,24	6.562,75	6.890,89	7.235,43	7.597,20	7.977,06

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
12	III	7.084,82	7.439,06	7.811,01	8.201,56	8.611,64	9.042,22	9.494,33	9.969,05
	II	6.560,02	6.888,02	7.232,42	7.594,04	7.973,74	8.372,43	8.791,05	9.230,60
	I	6.074,09	6.377,79	6.696,68	7.031,52	7.383,09	7.752,25	8.139,86	8.546,85

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
13	III	7.645,95	8.028,25	8.429,66	8.851,14	9.293,70	9.758,39	10.246,30	10.758,62
	II	7.079,58	7.433,56	7.805,24	8.195,50	8.605,28	9.035,54	9.487,32	9.961,69
	I	6.555,17	6.882,93	7.227,07	7.588,43	7.967,85	8.366,24	8.784,55	9.223,78

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
14	III	9.421,62	9.892,70	10.387,34	10.906,70	11.452,04	12.024,64	12.625,87	13.257,16
	II	8.723,72	9.159,91	9.617,90	10.098,80	10.603,74	11.133,93	11.690,62	12.275,15
	I	8.077,52	8.481,40	8.905,47	9.350,74	9.818,28	10.309,19	10.824,65	11.365,88

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
15	III	10.170,40	10.678,92	11.212,87	11.773,51	12.362,19	12.980,30	13.629,31	14.310,78
	II	9.417,04	9.887,89	10.382,28	10.901,40	11.446,47	12.018,79	12.619,73	13.250,72
	I	8.719,48	9.155,45	9.613,23	10.093,89	10.598,58	11.128,51	11.684,94	12.269,18

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
16	III	11.146,81	11.704,15	12.289,35	12.903,82	13.549,01	14.226,46	14.937,79	15.684,68
	II	10.321,12	10.837,17	11.379,03	11.947,98	12.545,38	13.172,65	13.831,28	14.522,85
	I	9.556,59	10.034,42	10.536,14	11.062,95	11.616,09	12.196,90	12.806,74	13.447,08

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
17	III	12.177,83	12.786,73	13.426,06	14.097,37	14.802,23	15.542,35	16.319,46	17.135,44
	II	11.275,77	11.839,56	12.431,54	13.053,12	13.705,77	14.391,06	15.110,61	15.866,14
	I	10.440,53	10.962,56	11.510,68	12.086,22	12.690,53	13.325,06	13.991,31	14.690,87

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
18	III	13.454,77	14.127,51	14.833,89	15.575,58	16.354,36	17.172,08	18.030,68	18.932,22
	II	12.458,12	13.081,03	13.735,08	14.421,84	15.142,93	15.900,07	16.695,08	17.529,83
	I	11.535,30	12.112,07	12.717,67	13.353,55	14.021,23	14.722,29	15.458,41	16.231,33

Referência	Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
19	III	15.960,95	16.758,99	17.596,94	18.476,79	19.400,63	20.370,66	21.389,20	21.938,78
	II	14.778,66	15.517,59	16.293,47	17.108,14	17.963,55	18.861,73	19.804,81	20.795,05
	I	13.683,94	14.368,14	15.086,54	15.840,87	16.632,91	17.464,56	18.337,79	19.254,68

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO II

Tabela de Referências

Servidores Comissionados	
Referência	Salário Base
c01	R\$ 6.074,09

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROC. GERAL Nº	423/25
Fls	09
Assinatura	[assinatura]

C. M. E. B. P.	
PROC. RH nº	25/125
Fls	55
a)	[assinatura]


Ref. Processo RH nº 0025/25 – Apresentação de proposta para a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira dos servidores da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Senhor Presidente,

Informamos que os recursos necessários para a implantação desta proposta está provisionada na proposta orçamentária para o exercício de 2026 e quanto as recursos financeiros necessários o valor será transferido através de duodécimos.

Sem mais, as suas considerações.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2025.


VALDÊNIA LUGLI DE SOUZA
Especialista em Gestão Legislativa



